



TERMO ADITIVO Nº 089/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 079/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **TCHÊ INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.288.165/0001-91, situada a Avenida Duque de Caxias, nº 1.983, no centro do Município de Sarandi/RS, CEP: 99.560-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Niuton Gilberto Dammann**, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 079/2019, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO do contrato nº 079/2019, com a finalidade de:

1.1 Incluir a implantação e treinamento dos seguintes módulos:

ITEM	MÓDULO	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO – R\$
01	Módulo Censo Escolar – INEP(Escola)	1.000,00
02	Módulo Nota Fiscal Eletrônica do Produtor Rural	3.000,00
03	Módulo Portal de Recebimento Online Via Pix e Boleto	2.600,00
04	Módulo BI	2.000,00
05	Módulo Análises das Metas Fiscais	2.600,00
06	Módulo Backup Local e em Nuvem(Cloud)	2.200,00
07	Módulo Atendimento Especial Especializado (AEE)	1.400,00
08	Módulo de Capacitação do Professor	1.400,00
09	Módulo Avaliação Efetividade do Professor	1.200,00
10	Módulo E-Professor	2.400,00
VALOR TOTAL		R\$ 19.800,00

1.1.1 Pela implantação e treinamento dos módulos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**.

1.2 Pela locação mensal dos módulos constantes no item 1.1 do presente termo, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores:

ITEM	MÓDULO	LOCAÇÃO MENSAL
01	Módulo Censo Escolar – INEP(Escola)	350,00
02	Módulo Nota Fiscal Eletrônica do Produtor Rural	7,00/produtor
03	Módulo Portal de Recebimento Online Via Pix e	2,50/transação



	Boleto	
04	Módulo BI	350,00
05	Módulo Análises das Metas Fiscais	420,00
06	Módulo Backup Local e em Nuvem(Cloud)	1.700,00
07	Módulo Atendimento Especial Especializado (AEE)	300,00
08	Módulo de Capacitação do Professor	250,00
09	Módulo Avaliação Efetividade do Professor	250,00
10	Módulo E-Professor	550,00

1.3 Pela hora técnica para atendimento *in-loco* relativo aos novos módulos a serem implantados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais);

1.4 Pela hora técnica para atendimento remoto relativo aos novos módulos a serem implantados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 079/2019 e Termos Aditivos nº 058/2020 e 039/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 13 de junho de 2022.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TCHÊ INFORMÁTICA LTDA.
Niuton Gilberto Dammann
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral